



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de junho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Processo SEI! nº 134.00014288/2024-14 - Deliberação da 1102ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor de 20 de Junho de 2024

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo em tela, o **Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP**, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, **DELIBERA** nos seguintes termos:

HOMOLOGA as tarifas quilométricas de pedágio referentes ao ano de 2024 do sistema rodoviário operado pela **Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A.**, com percentual de reajuste de 4,48766% de acordo com a evolução do IPCA entre junho/2023 e maio/2024.

As tarifas das Praças de Pedágio cujos valores estão explícitos nas tabelas do Anexo 1, ***passam a vigorar a partir da zero hora do dia 01/07/2024.***

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente nas manifestações das **Diretorias de Controle Econômico e Financeiro** e de **Assuntos Institucionais da ARTESP** resultantes no Relatório Técnico SEI! nº 0030849785, SEI! nº 0030849942, SEI! nº 0030903824, SEI! nº 0031142310 e SEI! nº 0031142836.

Fica ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos.

PUBLIQUE-SE.